

DECISÃO COREN-AP Nº 063, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Homologa o cancelamento de inscrição da profissional de enfermagem AILA MARIA AS SILVA, COREN-AP Nº 12406-TE.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autorquia, e;

CONSIDERANDO o PAD nº 202324404, que trata da solicitação de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 560/2017, alterada pela Resolução Cofen nº 580/2018, que tratam acerca da dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Ata da 564ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, dos dias 06 e 07 de março de 2024, a qual aprovou a homologação de cancelamento de inscrição solicitada.

DECIDE:


Art. 1º - Homologar o cancelamento de inscrição, a contar de 16/11/2023 conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listado:

01	AILA MARIA DA SILVA	COREN-AP Nº 12406-TE
----	---------------------	----------------------

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 16 de maio de 2024.


Dr. Donato Elias da Costa
Coren-AP nº 11.130-ENF.
Presidente


Dr. Diego Vinícius Pacheco de Araújo
Coren-AP nº 161.667-ENF.
Secretário